



Caderno 1 ♦ Página: 1



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD A

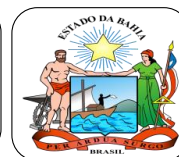
M:15653533000140

Assessoria de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DNE: c=BR, o=BR, i=CONCULCOAO DO COITE, o=ICP-
Brasil, assessoria da Receita Federal do Brasil - RF
e CNPJ 04.000481 SENNA DIGITAL, c=CON-
SULCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
Entregamos a precisão e a integridade dos
documentos
Licenciamento: Consultoria do COITE
CNPJ 04.000481-00, 01/01/2014



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 014/2018, de 04 de abril de 2018, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, pelo critério de menor Preço global, para **contratação de empresa especializada nos serviços de marcenaria e pintura para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ichu/BA**, acontecerá dia 30/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, só pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, e-mail licitaichu@gmail.com, em 17 de maio de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 034/2018
17 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A
SERVIDORA MUNICIPAL MARIA
APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda Constitucional nº20/1998, em favor da Servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Fisioterapia, matrícula nº **104812**, lotado na Secretaria de Saúde, a mesma encontra-se amparada devida suas necessidades, com Auxílio Doença previsto por regime previdenciário, à contar da data de 16 de Maio de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
17 de Maio de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.